

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, eu **xxxx**, CPF n° **xxxxx**, identifico me junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), Campus Urutaí, Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPGEnEB/PROPPI), para utilização do código de acesso (login) e senha para inserção de dados em processos controlados e disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI/SUAP), pelo período de **xx/xx/xxx a xx/xx/xxxx.**

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do login de acesso, para o exercício de minha função, a saber:

1. A realização do cadastro, como usuário externo no SEI/SUAP IF Goiano, importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo, como válida, a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo, como consequência, a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas. A política e normas de Segurança da Informação do IF Goiano estão disponíveis pela url:

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/seguranca-da-informacao.html>

1. O SEI/SUAP IF Goiano é monitorado por meio de login, que permite identificar e rastrear o uso do mesmo, em caráter de segurança e sigilo do sistema.

1. A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Incluem-se no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados.

1. Constitui-se mau uso da senha: sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso a dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do sistema, auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem, de qualquer espécie.

1. Poderei responder, civil, criminal e administrativamente, pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto na legislação em vigor.

Urutaí (GO), xx de xxx de 20xx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome completo** **Ricardo Diógenes Dias Silveira**

Assinatura Solicitante Assinatura do Responsável no IF Goiano

**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**

REITORIA

Caixa Postal 50

74.001-970 – Goiânia – GO

55-62-3605-3610 – dgti@ifgoiano.edu.br